



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL)

ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito em sessão realizada na sala 307 do bloco B da sede da Procuradoria Geral da República, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária de Coordenação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, com a presença dos Subprocuradores-gerais da República Elizeta Maria de Paiva Ramos (Coordenadora), Célia Regina Souza Delgado (membro titular) e os Procuradores Regionais da República Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva (membro suplente) e Alexandre Espinosa Bravo Barbosa (membro suplente). Ausente, justificadamente, os Subprocuradores-gerais da República Lindôra Maria de Araújo (membro titular) e Moacir Mendes Sousa (membro suplente). Foram apresentados votos da Subprocuradora-geral da República Lindôra Maria de Araújo (membro titular), pelo Procurador Regional da República Alexandre Espinosa Bravo Barbosa (membro suplente). Sendo assim, a 1ª CCR discutiu e deliberou o seguinte:

1. **Reunião. Associação Mundial Antitabagismo e Antialcoolismo – AMATA** – Trata-se de solicitação de reunião presencial, formulada pela Associação Mundial Antitabagismo e Antialcoolismo, para apresentação aos Membros do MPF dos malefícios do tabaco.

Deliberação: retirada de pauta em virtude da ausência de representante da Associação.

2. **Ofício nº 3388/2018/SG - Plano de Gestão de Viagens para 2019** - Trata-se de ofício encaminhado pela Secretaria Geral do MPF que solicita a elaboração do Plano de Gestão de Viagens - PGV-2019, com preenchimento da planilha de detalhamento. Informa as diretrizes a serem observadas para a elaboração, dentre elas: manutenção da suspensão de encontros nacionais, regionais, temáticos, congressos e seminários; as viagens referentes as atividades finalísticas dos Membros do MPF, submetidas à Câmara, serão custeadas pela mesma; as viagens para capacitações serão custeadas pela SG;

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, aprovou a proposta apresentada que deverá ser encaminhada à Secretaria-Geral do MPU.

3. **Ofício nº 174/2018/FNE/SEA/SE-MEC - Resposta ao Ofício nº 341/2018 - 1ª CCR. Convite para participação na CONAE 2018.**

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, após ciência do ofício, deliberou pela indicação da Procuradora da República no Rio de Janeiro Maria Cristina Manella Cordeiro que indicará um outro Membro, podendo a Câmara indicar mais um outro membro.

4. **Proposta de Abertura de Edital para nova composição do GT Rodovias Federais. Excesso de Peso nas Rodovias. Demanda por orientação recorrente entre Membros do MPF. Solicitação de informações pela SECOM** - Trata-se de solicitação encaminhada pela SECOM, em razão de demanda de jornalista, acerca de veículos que trafegam nas rodovias com excesso de carga. O foco é mostrar que o excesso de carga causa danos ao pavimento e aos próprios veículos, comprometendo a segurança viária. A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, em sua 4ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada no dia 06 de agosto de 2018, deliberou à unanimidade, pelas razões e sugestão do então Coordenador do GT, o Procurador Regional da República Roberto Moreira de Almeida, pela extinção, por ora, do GT Rodovias Federais. De acordo com o Procurador Regional da República: *"por restrições orçamentárias, o GT - Rodovias Federais não se reuniu no período de 6/1/2018 a 10/6/2018, de modo que não há relatório de acompanhamento a apresentar; bem como, em razão das já citadas dificuldades financeiras que assolam o MPF, ficaria a critério da 1ª CCR a manutenção ou extinção do referido Grupo de Trabalho."* O GT Rodovias Federais tinha por objetivo dentre outros, apresentar sugestões para solucionar dificuldades relacionadas, em especial, à instalação de balanças para controle de excesso de peso. A demanda por orientações sobre o tema tem sido recorrente no âmbito da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pela aprovação da criação do GT Rodovias Federais/Excesso de Peso.

5. **Plano de Ação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão para 2019** – Trata-se de Plano de Ação (preliminar) desenvolvido durante a Reunião de Planejamento da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão realizada nos dias 23 e 24 de outubro, no Memorial deste MPF. O evento contou com 28 participantes, dentre membros, servidores e palestrantes. Como resultado, os membros presentes deliberaram por: a) **ampliar o quantitativo de participantes dos GTs saúde; educação, ambos para conter 5 membros;** b) transformar a iniciativa “Membro Focalizador Previdência e Assistência Social” em um GT, o qual será constituído por 3 membros; c) apontar os quatro grandes temas a serem priorizados em 2019: Educação; Saúde; Previdência e Terras Públicas.

O Plano de Ação ainda necessita de pequenos ajustes, tais como: enumerar os resultados esperados para as questões a enfrentar delineadas para a iniciativa Membro Focalizador Previdência e Assistência; rever toda a matriz de esforço e resultados do GT RFFSA e das Relatorias que tratam de Hemoderivados, da Lei dos 60 dias e da EBSEH, alterações a serem decididas com os respectivos relatores. Resta informar que, para cada tema priorizado, foram propostas as principais questões a enfrentar e os resultados esperados, identificando: i) ações; ii) prazos e iii) responsáveis, detalhados no Plano de Ação da 1ª CCR, anexo.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pela aprovação do Plano de Ação da 1ª CCR, elaborado durante a Reunião de Planejamento da 1ª CCR, realizada nos dias 23 e 24 de outubro de 2018, assim como pela aprovação dos itens "a", "b" e "c", sendo que no item "b", o GT Previdência e Assistência Social, a ser criado, será composto por 3 (três) membros.

- 6. Prorrogação das Iniciativas de Coordenação - Grupos de Trabalho - Relatorias Especiais e Membro Focalizador. Procedimento:** 1.00.000.003983/2016-56; 1.00.000.009202/2017-18; 1.00.000.009265/2018-55; 1.00.000.003962/2016-31; 1.00.000.015979/2011-26; 1.00.000.004443/2016-90; 1.00.000.010605/2017-18; 1.00.000.005705/2016-33; 1.00.000.007245/2015-05.

Assunto: Trata-se de deliberação do Colegiado da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, em sua 8ª Sessão Ordinária de Coordenação realizada no dia 15 de outubro de 2018, que à unanimidade dos presentes, reavaliaria a continuidade das iniciativas de coordenação somente após a Reunião de Planejamento da 1ª CCR ocorrida no último dia 23 e 24 de outubro de 2018. Atualmente a 1ª CCR conta com as seguintes iniciativas de Coordenação: Atualmente, as Iniciativas de Coordenação da 1ª CCR estão divididas em 6 Grupos de Trabalho – GT Intercameral Proinfância, GT Educação, GT Saúde, GT Terras Públicas, GT RFFSA e GT Dívida Pública. Ressaltando-se que o GT RFFSA está com a composição pendente. 3 Relatorias Especiais – Relatoria EBSEH, Relatoria Hemoderivados, Relatoria Especial - SISCAM para fiscalizar a efetiva implementação da Lei nº 12.732/2012 (lei dos 60 dias) e 1 Membro Focalizador–Previdência: Regime Previdenciário dos servidores temporários e Previdência Complementar.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pela continuidade das iniciativas de coordenação, devendo abrir Editais para sua composição.

- 7. Procedimento:** [1.00.000.018370/2018-85](#) - eletrônico

Relatora: Elizeta Maria de Paiva Ramos

Interessado: PR-AP - PROCURADORIA DA REPÚBLICA – AMAPÁ

Assunto: PEDIDO DE INFORMAÇÕES ACERCA DO ANDAMENTO DO SOLICITADO POR MEIO DO OFÍCIO 811/2017-CMCLM/PR/RN, QUE TRATA DA ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ATUAÇÃO POR PARTE DOS MÉDICOS PERITOS DO INSS VISANDO QUE NAS PERÍCIAS MÉDICAS ORDINÁRIAS QUE REALIZAM, INVESTIGUEM SE A DOENÇA OU INCAPACIDADE QUE ACOMETE O TRABALHADOR GUARDA CORRELAÇÃO COM EVENTUAL ACIDENTE DE TRABALHO.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pelo encaminhamento dos autos à Procuradora Regional da República da 3ª Região Zélia Luiza Pierdoná, membro focalizador na temática Previdência e Assistência Social da 1ª CCR, que entrará em contato com a procuradora oficiante para as providências cabíveis.

- 8. Procedimento:** [1.00.000.021616/2018-04](#) - eletrônico

Relatora: Lindôra Maria Araújo

Interessado: Leonardo Roscoe Bessa (Representante)

Assunto: COORDENAÇÃO. CONSULTA AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. REGULARIDADE DA UTILIZAÇÃO DA VERBA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF PARA PAGAMENTO DE SERVIDORES APOSENTADOS. INCLUSÃO DO FEITO EM PAUTA DE COORDENAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, considerando evidente equívoco da remessa a esta 1ª CCR, deliberou pelo encaminhamento dos autos à Procuradora-Geral da República para apreciação do pedido de consulta ao TCU, formulado pelo Procurador-Geral de Justiça do DF.

- 9. Procedimento:** [1.00.000.018372/2018-74](#) - eletrônico

Relatora: Lindôra Maria Araújo

Interessado: ANDERSON MENEZES GOIS

Assunto: Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado no âmbito da 1ª CCR a partir do encaminhamento pela PFDC de diversas manifestações sobre o suposto descumprimento da Lei nº 13.656/2018 pelo CEBRASPE ao prever nos editais dos concursos públicos do IPHAN/18 e da POLICIA FEDERAL/18 a isenção do pagamento da taxa de inscrição apenas aos candidatos que comprovarem a doação de medula óssea mediante atestado ou laudo médico.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pelo arquivamento do autos.

- 10. Procedimento:** [1.00.000.018373/2018-19](#) - eletrônico

Relatora: Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva

Interessado: Nildes Sampaio (Representante)

Assunto: COORDENAÇÃO. SOLICITAÇÃO DE INTERVENÇÃO DA PGR NO AUMENTO DA ALÍQUOTAS DE

CONTRIBUIÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PORTUS.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pelo arquivamento do autos, tendo em vista que a Audiência Pública já ocorreu e que eventual representação deve ser direcionada à primeira instância.

11. Procedimento: [1.00.000.015220/2018-10](#) - eletrônico

Relator: Alexandre Espinosa Bravo Barbosa

Interessado: PR-PE - PROCURADORIA DA REPÚBLICA – PERNAMBUCO

Assunto: Arquivar. Cuida-se de cópias de documentos relativos à NF - Notícia de Fato nº 1.26.000.002280/2018-66, encaminhadas a esta Procuradoria Geral da República pela Procuradora da República em Pernambuco. considerando que o objeto do presente procedimento foi amplamente analisado, não se verificando providências de atribuição do MPF, inclui-se o feito em Pauta de Coordenação, com sugestão de arquivamento, para ciência e deliberação do Colegiado.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pelo arquivamento do autos.

12. Procedimento: [1.00.000.000916/2017-61](#)

Relator: Alexandre Espinosa Bravo Barbosa

Interessado: 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

Assunto: FISCALIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL. AGENTES POLÍTICOS. PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO. QUESTÃO JUDICIALIZADA. ADPFs 246 e 379/STF.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pelo arquivamento do autos.

13. Proposta de Criação de Grupo de Trabalho Interinstitucional - Trata-se de proposta de criação de Grupo de Trabalho Interinstitucional a ser integrado por Membros do Ministério Público Federal - MPF, representado pelos membros focalizadores da 1ª CCR, na temática de Previdência e Assistência Social, pelo Tribunal de Contas da União - TCU, representado pela SECEX - Previdência, pela Controladoria Geral da União - CGU, representado pela Coordenadora Geral de Auditoria na área previdenciária e pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. O Grupo de Trabalho terá por objetivo tratar de questões afetas à concessão, manutenção e ao pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais administrados pelo INSS. Cada órgão indicará 2 participantes (titular e suplente). Além disso, o Ministério Público Federal poderá indicar especialistas.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pela aprovação da criação do Grupo de Trabalho Interinstitucional, conforme proposto.

Brasília-DF, 29 de outubro de 2018.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR